



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 182, DE 13 DE MARÇO DE 1998.

“CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 31/91, anexo
III-A, do Quadro do Magistério,

DECRETA:

Art. 1º - A Mudança de Nível por Tempo de
Serviço, da Servidora **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVEIRA**,
conforme Processo n.º 7768/97.

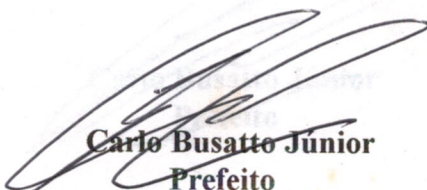
CARGO
PROFESSOR II

CLASSE / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
B/3 B/4.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração
tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de março de 1998.


Carlo Busatto Júnior
Prefeito